



Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0261/2020

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XVII, do Estatuto da Instituição, e,

CONSIDERANDO o DECRETO N° 40.193 DE 20 DE ABRIL DE 2020, do Governo do Estado da Paraíba, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o DECRETO N° 40.652 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020, do Governo do Estado da Paraíba, que Decreta Estado de Calamidade Pública em todo o Estado, decorrente de desastre natural classificado como grupo/biológico/epidemia e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19) – COBRADE 1.5.1.1.0.

CONSIDERANDO, ainda, a PORTARIA UEPB/GR/0185/2020 - Plano de Contingência da UEPB no contexto da pandemia de Covid-19, em que orienta à adoção de medidas administrativas e acadêmicas adequadas aos desafios do cenário de crise sanitária e instrui a comunidade à conservação e manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da Covid-19.

RESOLVE:

Art.1º. Estender, por mais 12 meses, o prazo para execução das atividades de pesquisa e prestação de contas referentes ao EDITAL PROPESQ 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 09 de dezembro de 2020


Prof. Dr. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Reitor